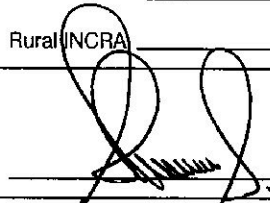


CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM : 120766.2.0061684-05

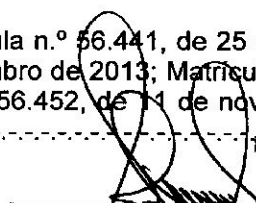
<b>REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2</b>		MATRÍCULA Nº <u>61.684</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>19 de Novembro de 2014</u>
Distrito <u>ASSIS</u>	Urbano C.P.M. <u>S.003 - Q.457 - L.017</u>	
Município <u>ASSIS</u>	Rural (NCRA)	
Localização <u>JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Rua "K"</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	

**IMÓVEL** UM TERRENO situado na RUA "K", distante 19,00 m da esquina da Rua "P", designado Lote n.º 17, da Quadra n.º 40, do loteamento denominado "JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", neste município e comarca de Assis/SP, medindo 8,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 18; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 16; e, pelo fundo, mede 8,00 m, confrontando-se com o lote n.º 10, encerrando a área de **160,00 m²**.

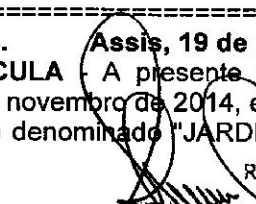
**DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 003/457/017.**

**PROPRIETÁRIA: FIOROTTO E FIOROTTO S/S LIMITADA**, empresa com sede na cidade de Bilac/SP, na Travessa Gabriel Melhado, n.º 69, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.762.817/0001-86.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.01 da Matrícula n.º 56.441, de 25 de novembro de 2013; R.01 da Matrícula n.º 56.442, de 25 de novembro de 2013; Matrícula n.º 56.452, de 25 de novembro de 2013; e, R.05 da Matrícula n.º 56.452, de 11 de novembro de 2014, todos deste Serviço Registral.

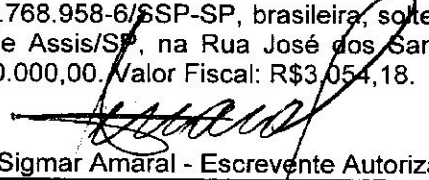
  
Ronaldo Aparecido Carreira  
Substituto do Oficial

**AV.01/61.684/ P-183.960, de 07/11/2014. Assis, 19 de novembro de 2014.**  
**ABERTURA DE MATRÍCULA** - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, datado de 07 de novembro de 2014, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado "JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA". Dou fé.

  
Ronaldo Aparecido Carreira  
Substituto do Oficial

SA  
Francisco Eduardo dos Santos Oliveira  
Escrevente Autorizado

**R.02/61.684/ P-203.297, de 23/11/2016. Assis, 16 de Dezembro de 2016.**  
**VENDA E COMPRA** - Pelo instrumento particular datado de 26 de Outubro de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do § 5.º do artigo n.º 61, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei n.º 11.977, de 07/07/2009, contrato n.º 8.5555.377013-6, a **FIOROTTO E FIOROTTO S/S LIMITADA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, a: **1) FERNANDO HENRIQUE DA COSTA SIQUEIRA**, CPF/MF n.º 372.049.948-09, RG n.º 44.523.289-4/SSP-SP, brasileiro, solteiro, confeiteiro; e a: **2) DÉBORA BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 399.960.838-29, RG n.º 48.768.958-6/SSP-SP, brasileira, solteira, vendedora, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Rua José dos Santos Silva, n.º 469, Vila Prudenciana, pelo preço de R\$10.000,00. Valor Fiscal: R\$3.054,18.

  
Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ed536481-dc8b-4a73-8851-8b5045cd0473

Matrícula N.º 61.684  
Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

ONR

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

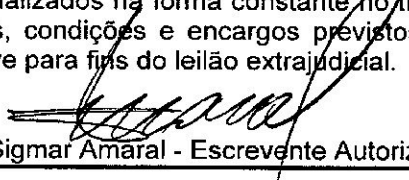
Esse documento foi assinado digitalmente por SIGMAR AMARAL - 20/10/2023 15:07

Continua no verso.

MATRÍCULA N.º 61.684 Ficha 1  
 ASSIS 19 de Novembro de 2014

## REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

**R.03/61.684/ P-203.297, de 23/11/2016. Assis, 16 de Dezembro de 2016.**  
**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.02, **FERNANDO HENRIQUE DA COSTA SIQUEIRA** e **DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA**, já qualificados, transmitiram por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, na Quadra 04 - Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, para garantia da dívida de R\$89.010,00, referente ao financiamento concedido pela credora, com recursos oriundos do FGTS, para pagamento do terreno desta matrícula e construção, a ser pago em 20 prestações mensais na fase de construção, e 360 prestações mensais na fase de amortização, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, com juros à taxa Nominal de 6,5000% a.a., e à taxa Efetiva de 6,6973% a.a., cujo valores serão atualizados na forma constante no título. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no título. O imóvel foi avaliado em R\$99.990,00, inclusive para fins do leilão extrajudicial.

  
 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

**AV.04/61.684/ P-210.640, de 06/12/2017. Assis, 11 de Dezembro de 2017.**  
**EDIFICAÇÃO** - Pelo requerimento datado de 04 de dezembro de 2017, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **45,47 m²**, que recebeu o n.º **105** da **RUA K. Valer** da Construção: R\$65.642,76, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

  
 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

**AV.05/61.684/ P-251.418, de 07/06/2023. Assis, 19 de Outubro de 2023.**  
**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo requerimento datado de 07 de junho de 2023, no qual os devedores fiduciários, **FERNANDO HENRIQUE DA COSTA SIQUEIRA** e **DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA**, já qualificados, foram intimados a pagarem as prestações vencidas e as vincendas, e tendo sido constituídos em mora, decorreu-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis estipulado no § 1.º, do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, proceda-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida Lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor atribuído: R\$104.087,73.

  
 Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000036667623R.-

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 61.684  
 Ficha n.º 1 - Verso

JUO

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

caes

**Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Frente

CERTIDÃO - Pedido: 251418	CUSTAS																
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º <b>61684</b> é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.</b></p>	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>40.91</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>11.63</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>7.96</td> </tr> <tr> <td>Registro CIVI</td> <td>2.15</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>2.81</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>1.96</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>2.15</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>69.57</b></td> </tr> </table>	Emolumentos	40.91	Estado	11.63	Sec. Fazenda	7.96	Registro CIVI	2.15	Trib. Justiça	2.81	Ministério Público	1.96	Imposto Municipal	2.15	<b>TOTAL</b>	<b>69.57</b>
Emolumentos	40.91																
Estado	11.63																
Sec. Fazenda	7.96																
Registro CIVI	2.15																
Trib. Justiça	2.81																
Ministério Público	1.96																
Imposto Municipal	2.15																
<b>TOTAL</b>	<b>69.57</b>																
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b>																
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>	<p><b>SIGMAR AMARAL</b> ESCREVENTE</p>																
<b>Assis, 20 de outubro de 2023</b>																	



**SELO DIGITAL**

1207663C30A00000366623231

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>